



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO N° /2023

Indica ao Poder Executivo, melhores condições de trabalhos aos funcionários da Casa da Criança Clara Luíza Clemente, Rua Doutor Carlos de Campos nº 616, Centro.

A Vereadora Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, melhores condições de trabalhos aos funcionários da Casa da Criança Clara Luíza Clemente, Rua Doutor Carlos de Campos nº 616, Centro.

Tal solicitação se faz necessário, pois tenho recebido várias denúncias referente ao local de trabalho, falta de EPIs, falta de ergonomia aos profissionais. Nossa intenção nada mais é do que valorizar esses servidores, além disso, resguardar o bem-estar e um bom convívio, assegurando a tranquilidade necessária para bem atender das crianças.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 6 de fevereiro de 2023.

Wal da Farmácia
Vereadora
UNIÃO
BRASIL